

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DE 2007 ATO Nº 575 , DE 07 DE dezembro

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º

REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, resolve:

DECLARAR VAGO. a pedido, a partir de 19 de novembro de 2007, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, combinado com o disposto no art. 1º, inciso II, da Resolução nº 114, de 08/02/94 - CJF, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ocupado pelo servidor NÍCOLAS FRANCESCO CALHEIROS DE LIMA, em razão de posse em outro cargo público federal inacumulável.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO PRESIDENTE